ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Câmara Municipal
PUBLICADO
Em ____/____/ 20____
NO MURAL DA CMSFG EM CONFORMIDADE COM O QUE DIZ A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DE Nº.004/2001/CMSFG
Assinatura
São Francisco do Guaporé

PORTARIA N.º 179/2026/SG **DE 10 NOVEMBRO DE 2026**

A SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 26, IV, "a", do Regimento Interno e pela Lei complementar Municipal n. 065 / 2019.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder três dias de férias a Servidora: **BEATRIZ APARECIDA DOS SANTOS,** servidora pública da Câmara Municipal, matricula n. 12 efetiva na função Auxiliar Administrativo, que lhe são concedidas na data de 11/11/2026 à 13/11/2026, referente ao período aquisitivo de 09/12/2024 à 08/12/2025. Nos termos da Lei Complementar 065/2019 Cap. XXX II Art. VI.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

27 DE DEZEMBRO DE 1995
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
SECRETARIA GERAL/ CMSFG